



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 026/2017, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 684

Em 21/02/17 às 17 h20

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

EMENTA: Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Barreiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Artigo 1º- Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento), incidente sobre os vencimentos percebidos pelos servidores efetivos do Poder Legislativo, retroativo a janeiro de 2017, **conforme Artigo 5º, Inciso XI da Lei Municipal nº 762/2007, alterada pela Lei nº 1138 de 16 de dezembro de 2014.**


Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

JOSÉ BARBOSA PIRES JUNIOR
Vice-Presidente


MARIA DAS GRAÇAS MELO DO ESPÍRITO SANTO
1ª Secretária


SILMA ROCHA ALVES
2ª Secretária